

## BNC-F E AS (IM)POSSIBILIDADES PARA A FORMAÇÃO DOCENTE

Mayra da Silva Cutruneo Ceschini  
Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA)  
mayraceschini.aluno@unipampa.edu.br

Elena Maria Billig Mello  
Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA)  
elenamello@unipampa.edu.br

### INTRODUÇÃO

O Brasil adota políticas neoconservadoras, subordinadas às instituições financeiras e isso se reflete nas políticas curriculares que vêm se alinhando às avaliações estandardizadas, em especial, com a aprovação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC)<sup>1</sup>. A partir disso, outras políticas estão se instituindo para garantir sua implementação. Entre estas, encontram-se: o direcionamento dos programas de formação de professores<sup>2</sup>, a aprovação da Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica – BNC-F (BRASIL, 2019), separando-a da BNC para a Formação Continuada<sup>3</sup>, além da política de fomento e indução à inovação da formação de professores e diretores<sup>4</sup> extremamente tendenciosa, pouco democrática e acrítica. Nesse sentido, é importante evidenciarmos as intencionalidades que essas políticas emanam, desde os entremeios de suas articulações, escritas e tentativas de garantia de implementação, tendo como principal operador curricular as competências.

Compreendemos que a formação, sobretudo a docente, tendo como base um currículo operado por competências pode ser um limitador das possibilidades de desenvolvimento profissional e pessoal. Assim, realizamos uma análise documental, objetivando compreender as (im)possibilidades em relação à formação acadêmico-profissional, democrática e crítico-inovadora, diante da política proposta na BNC-F, que apresenta as competências como princípio formativo.

---

<sup>1</sup> Base Nacional Comum Curricular. (<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/>).

<sup>2</sup> Programas Residência Pedagógica que foi instituído pela portaria nº 38/2018 e do edital nº 06/2018 da CAPES (<http://www.capes.gov.br/educacao-basica/programa-residencia-pedagogica>) e Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), instituído pela CAPES, articulado à BNCC a partir da portaria nº 259/2019 e do edital nº 02/2020 (<http://portal.mec.gov.br/pibid>).

<sup>3</sup> Resolução CNE/CP nº 1, de 27 de outubro de 2020. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-cne/cp-n-1-de-27-de-outubro-de-2020-285609724>.

<sup>4</sup> Edital nº 35, de 21 de junho de 2021. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-35-de-21-de-junho-de-2021-327345162>.

## PERCURSO METODOLÓGICO

A análise documental da BNC-F se deu em nível exploratório, sob uma abordagem qualitativa (GIL, 2008), utilizando-se de aproximações à metodologia de análise textual discursiva (MORAES; GALIAZZI, 2013). O *corpus* de análise foi o grupo de competências específicas das três dimensões formativas propostas no documento normativo BNC-F, e seu respectivo conjunto de habilidades, sendo elas desmontadas, separadas em unidades de significado, relacionadas conforme semelhanças e categorizadas *a priori* em: formação acadêmico-profissional (FAP); formação democrática (FD); formação crítico-inovadora (FCI); emergindo no processo mais uma categoria: formação subordinada às competências (FSC).

As unidades de significado foram codificadas conforme a categorização, resultando na codificação para competência específica e habilidade de seu respectivo conjunto, por exemplo: FSC1 – “dominar os objetos de conhecimento [...]”; FSC1.1 – dominar direitos de aprendizagem, competências [...] estabelecidos na BNCC.” A escrita dos metatextos analíticos é explicitada na sequência, conforme as categorias anunciadas.

## (IM)POSSIBILIDADES PARA A FORMAÇÃO DOCENTE

A formação de professores na perspectiva “acadêmico-profissional” deve ocorrer por meio da parceria entre universidade e escola, objetivando a construção de conhecimentos potencialmente transformadores das realidades sócio-históricas das comunidades (DINIZ PEREIRA, 2008). Essa possibilidade se mostra na BNC-F nas três dimensões de competências, exemplificada nos excertos a seguir: FAP1.1 – “Identificar os contextos sociais [...] das escolas em que atua”; FAP2.2 – “Criar ambientes seguros e organizados; FAP3.1 – “Comprometer-se com o trabalho da escola junto às famílias, à comunidade”. Todos evidenciam a necessária relação com o contexto escolar desde a graduação.

Freire (1979) compreendia a formação democrática em sua radicalidade, como a forma de compreendermos o mundo, o poder, as relações e elementos de mudança social e entendemos ser importante garantir a formação docente nesse sentido. Na BNC-F, essa perspectiva formativa aparece como possibilidade quando propõe ao licenciando “conhecer a estrutura e a governança dos sistemas

educacionais” (FD1), bem como da participação na construção de documentos, trabalho coletivo e “relações democráticas” (FD3.5), pautadas por princípios, como “igualdade e equidade” (FD3.4).

A criticidade potencializa processos transformadores, por meio da reflexão-ação, da participação e leitura de mundo (FREIRE, 1979); esse princípio formativo é fundamental para apoiar “o estudante na construção de sua autonomia” (FCI1.2), estimulando atitudes investigativas no processo de aprendizagem (FCI2A.1). Assim, compreendemos que a formação crítica está relacionada à dimensão inovadora, demarcada teórico-epistemologicamente como aquela que é originada de ações que têm a intencionalidade de produzir mudanças nas estratégias de construção ou organização de conhecimentos e garantir a aprendizagem (MELLO; SALOMÃO DE FREITAS, 2017).

Vislumbramos na BNC-F possibilidades de formação inovadora quando o texto da política aponta que os licenciandos devem “demonstrar conhecimento sobre os estudantes e como eles aprendem” (FCI1), expressando a necessidade de compreender o desenvolvimento e os contextos cotidianos, utilizando diferentes estratégias metodológico-avaliativas, “considerando a heterogeneidade dos estudantes” (FCI2A.1), pensando no planejamento e execução de “ações de ensino que resultem em efetivas aprendizagens.” (FCI2A).

As competências são os operadores curriculares presentes na BNC-F, sendo a formação proposta no texto da política subordinada a elas, emergindo na análise essa categoria. Salientamos a polissemia do conceito, que se materializa nessa política curricular no viés regulatório, neoliberal, tecnicista, cosmopolita e performático (MACEDO, 2019; MELO; MAROCHI, 2019). Em todas as dimensões se encontram competências atreladas à garantia da implementação da BNCC nas escolas, propondo que os licenciandos dominem “competências e objetos de conhecimento” (FSC1.1), articulem estratégias metodológicas “que permitam aos estudantes desenvolver competências” (FSC1.4), conheçam e criem estratégias de melhoria dos resultados nas avaliações externas (FSC 2.2), além de se comprometerem com a pesquisas sobre os problemas educacionais e se responsabilizarem por sua constante formação.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Objetivamos compreender as (im)possibilidades de realizar uma formação docente na perspectiva acadêmico-profissional, democrática e crítico-inovadora, diante da política proposta pela BNC-F, que apresenta as competências como princípio formativo. Lançamos sobre o texto da política um olhar crítico, procurando, contudo, vislumbrar brechas para a construção de propostas curriculares para formação docente que não se limitem a formar professores para colocar a BNCC em prática.

Já não fosse suficientemente assustadora a proposição de formar estudantes em nível básico no viés neoliberal-performático, a proposta é alargada para a formação de professores. Denunciamos esse imenso reducionismo nas dimensões formativas e anunciamos que podemos insurgir a ele nos agarrando às brechas encontradas no próprio texto da política e resistindo a ela, enquanto pudermos.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno **Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019**. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Brasília, DF, 2019. Disponível em: [t.ly/lqc8](http://t.ly/lqc8). Acesso em: 28 jul. 2021.

DINIZ-PEREIRA, J. E. A formação acadêmico-profissional: compartilhando responsabilidades entre as universidades e escolas. TRAVERSINI, C. *et al* (org.). **Trajetórias e processos de ensinar e aprender**: didática e formação de professores. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2008. v. 1, p. 253-267.

FREIRE, P. **Educação e mudança**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MACEDO, E. F. de. Fazendo a Base virar realidade: competências e o germe da comparação. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 13, n. 25, p. 39-58, jan./maio 2019. Disponível em: <http://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/download/967/pdf>. Acesso em: 26 jul. 2021.

MELO, A. de; MAROCHI, A. C. Cosmopolitismo e performatividade: categorias para uma análise das competências na base nacional comum curricular. **Educação em Revista**, v. 35, jan./dez. 2019. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=399362349042>. Acesso em: 20 jul. 2021.

MELLO, E. M. B.; SALOMÃO DE FREITAS, D. P. A formação docente no viés da Inovação Pedagógica: processo em construção. *In: SIMPÓSIO BRASILEIRO DE POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO*. Estado, políticas e gestão da educação: tensões e agendas em (des)construção. 28., 2017, João Pessoa. **Anais** [...], João Pessoa, 2017. p. 1793-1802.

MORAES, R.; GALIAZZI, M. do C. **Análise textual discursiva**. 2. ed. rev. Reimpressão. Ijuí: Unijuí, 2013.